

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2019**

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 10/2018 e seus aditivos e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 10/2018 e seus aditivos

### **RESOLVE**

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal Euclides Freitas Queiroz, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 10/2018 e seus aditivos, durante as férias da servidora Daniele dos Santos Barboza, que foi designada para tanto através do Ato Administrativo nº 2/2018.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do edital e contrato e aditivos supra e, acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços contratados.

Art. 3º Finda as férias da servidora Daniele dos Santos Barboza, esta retornará, independente de qualquer novo ato, a desempenhar as atribuições que lhe foram designadas no Ato Administrativo nº 2/2018, cessando de pronto a atuação do servidor Euclides Freitas Queiroz constante da presente designação.

Art.4º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS  
PRESIDENTE